

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA NA  
CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR, CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, QUALIDADE,  
PARA A DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, SEGURANÇA E SAÚDE**

**ATA Nº 1**

Aos sete dias, do mês de junho, de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal da Ribeira Grande, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento, de 1 (um) posto de trabalho, carreira de Técnico Superior, categoria de Técnico Superior, Qualidade, para a Divisão de Proteção Civil, Segurança e Saúde, constituído por: -----  
Cátia Filipa Carreiro Sousa, Vereadora da CMRG, Presidente do júri; -----  
Rui Pedro Fachada Rosado, Chefe de Divisão de Proteção Civil, Segurança e Saúde, Vogal; -----  
E Lúcia da Conceição Dias Sequeira, Técnica Superior Qualidade, da Câmara Municipal de Ponta Delgada, Vogal, a fim de estabelecer os critérios de apreciação e ponderação da Entrevista de Profissional de Seleção e da Entrevista de Avaliação de Competências. -----

1. Assim o júri decidiu, que os candidatos serão avaliados na Entrevista de Profissional de Seleção de acordo com os critérios abaixo enumerados: -----

**Entrevista Profissional de Seleção:** A Entrevista Profissional de Seleção terá uma duração, aproximadamente, de trinta minutos e da mesma será elaborada uma ficha individual contendo a indicação dos temas abordados, dos parâmetros de avaliação, respetiva classificação e fundamentação da mesma, de acordo com os seguintes critérios: -----

**Critério 1 - Atitude –** Avalia o comportamento do candidato em termos de capacidade de trabalho em equipa, capacidade de gestão de conflitos, capacidade de persuasão, apresentação e confiança;

- a) Atitude desadequada – Classificação: insuficiente (até 4 valores);
- b) Atitude pouco adequada - Classificação: reduzido (de 5 a 8 valores);
- c) Atitude adequada - Classificação: suficiente (de 9 a 12 valores);
- d) Atitude muito adequada - Classificação: bom (de 13 a 16 valores);
- e) Atitude excelente - Classificação: elevado (de 17 a 20 valores).

**Critério 2 –** Conhecimentos, formação e motivação para o exercício da função;

- a) Ausência de conhecimentos / formação ou de motivação – Classificação: insuficiente (até 4 valores);
- b) Poucos de conhecimentos / formação ou motivação - Classificação: reduzido (de 5 a 8 valores);

- c) Bons conhecimentos / formação e motivação - Classificação: suficiente (de 9 a 12 valores);
- d) Muito bons conhecimentos / formação e motivação - Classificação: bom (de 13 a 16 valores);
- e) Excelentes conhecimentos / formação e motivação - Classificação: elevado (de 17 a 20 valores).

**Critério 3** – Perfil Profissional adequado à área em que é aberto o procedimento;

- a) Ausência de perfil - Classificação: insuficiente (até 4 valores);
- b) Perfil pouco adequado - Classificação: reduzido (de 5 a 8 valores);
- c) Perfil adequado - Classificação: suficiente (de 9 a 12 valores);
- d) Perfil muito adequado - Classificação: bom (de 13 a 16 valores);
- e) Perfil desejado - Classificação: elevado (de 17 a 20 valores).

**Critério 4** - Capacidade de expressão, fluência verbal e correção do discurso – coerência e clareza discursiva, riqueza vocabular, capacidade de compreensão e interpretação das questões colocadas.

- a) Dificuldade de expressão, comunicação ou interpretação - Classificação: insuficiente (até 4 valores);
- b) Pouca capacidade de expressão, comunicação ou interpretação - Classificação: reduzido (de 5 a 8 valores);
- c) Capacidade de expressão, comunicação ou interpretação - Classificação: suficiente (de 9 a 12 valores);
- d) Boa capacidade de expressão, comunicação ou interpretação - Classificação: bom (de 13 a 16 valores);
- e) Muito boa capacidade de expressão, comunicação ou interpretação - Classificação: elevado (de 17 a 20 valores).

O júri estabeleceu que a valoração final da Entrevista Profissional de Seleção subordinar-se-á seguinte fórmula classificativa: -----

$$\text{EPS – Entrevista Profissional de Seleção} = \frac{[(6 \times C1) + (4 \times C2) + (4 \times C3) + (6 \times C4)]}{20}$$

- 2. O júri decidiu ainda, que os candidatos serão avaliados na Entrevista de Avaliação de Competências de acordo com os critérios abaixo enumerados: -----

**Entrevista de Avaliação de Competências:** Visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais da função. Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista, composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou

ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, de acordo com os seguintes critérios: -----

**Critério 1 - ORIENTAÇÃO PARA O SERVIÇO PÚBLICO** – Capacidade para integrar no exercício da sua atividade os valores éticos e deontológicos do serviço público e do setor concreto em que se insere, prestando um serviço de qualidade orientado para o cidadão;

- a) Atitude desadequada – Classificação: insuficiente (4 valores);
- b) Atitude pouco adequada - Classificação: reduzido (8 valores);
- c) Atitude adequada - Classificação: suficiente (12 valores);
- d) Atitude muito adequada - Classificação: bom (16 valores);
- e) Atitude excelente - Classificação: elevado (20 valores).

**Critério 2 – CONHECIMENTOS ESPECIALIZADOS E EXPERIÊNCIA** - Conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho das funções de Técnico Superior;

- a) Ausência de conhecimentos / formação ou de motivação – Classificação: insuficiente (4 valores);
- b) Poucos de conhecimentos / formação ou motivação - Classificação: reduzido (8 valores);
- c) Bons conhecimentos / formação e motivação - Classificação: suficiente (12 valores);
- d) Muito bons conhecimentos / formação e motivação - Classificação: bom (16 valores);
- e) Excelentes conhecimentos / formação e motivação - Classificação: elevado (20 valores).

**Critério 3 – INOVAÇÃO E QUALIDADE** - Capacidade para conceber novas soluções para os problemas e solicitações profissionais e desenvolver novos processos, com valor significativo para o serviço;

- a) Ausência de perfil - Classificação: insuficiente (4 valores);
- b) Perfil pouco adequado - Classificação: reduzido (8 valores);
- c) Perfil adequado - Classificação: suficiente (12 valores);
- d) Perfil muito adequado - Classificação: bom (16 valores);
- e) Perfil desejado - Classificação: elevado (20 valores).

**Critério 4 – COMUNICAÇÃO:** Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros.

- a) Dificuldade de expressão, comunicação ou interpretação - Classificação: insuficiente (4 valores);

- b) Pouca capacidade de expressão, comunicação ou interpretação - Classificação: reduzido (8 valores);
- c) Capacidade de expressão, comunicação ou interpretação - Classificação: suficiente (12 valores);
- d) Boa capacidade de expressão, comunicação ou interpretação - Classificação: bom (16 valores);
- e) Muito boa capacidade de expressão, comunicação ou interpretação - Classificação: elevado (20 valores).

**Critério 5 - TRABALHO DE EQUIPA E COOPERAÇÃO** - Capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada e gerar sinergias através de participação ativa.

- a) Ausência de perfil - Classificação: insuficiente (4 valores);
- b) Perfil pouco adequado - Classificação: reduzido (8 valores);
- c) Perfil adequado - Classificação: suficiente (12 valores);
- d) Perfil muito adequado - Classificação: bom (16 valores);
- e) Perfil desejado - Classificação: elevado (20 valores).

O júri estabeleceu que a valoração final da Entrevista Profissional de Seleção subordinar-se-á seguinte fórmula classificativa: -----

**EAC – Entrevista Avaliação de Competências** =  $(4 * C1) + (4 * C2) + (4 * C3) + (4 * C4) + (4 * C5) / 20$

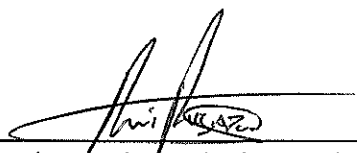
E nada mais havendo a considerar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada por todos membros do júri. -----

O Júri,  
A PRESIDENTE,



(Cátia Filipa Carreiro Sousa)

O VOGAL,



(Rui Pedro Fachada Rosado)

A VOGAL,



(Lúcia da Conceição Dias Sequeira)